



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA Nº 34/SMGRI/2025**  
**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para averiguar pedido de ressarcimento solicitado por particular, por dano causado pela queda de uma lâmpada de LED que teria se desprendido do poste de iluminação pública vindo a cair sobre o seu veículo e trincar o para-brisa, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, RAFAEL VINÍCIUS TEICHMANN e VANESSA ARCE DUTRA para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**LEANDRA APARECIDA COPETTI**  
**Secretária de Gestão de Recursos Humanos**